



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 017 /2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18161/2025

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Araruama - Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

OBJETO: Contratação da empresa **Mundo Paralelo Produções Artísticas LTDA**, para a realização do show da dupla Matheus e Kauan, no dia 02 de novembro de 2025, no evento Expo Araruama 2025, no Parque de Exposições, em Araruama/RJ, totalizando o valor de **R\$490.000,00** (Quatrocentos e noventa mil reais).

EMPRESA CONTRATADA: Mundo Paralelo Produções Artísticas LTDA, CNPJ nº 18.495.289/0001-22, com sede na Rua José Benedito Rodrigues, 304, São João Novo – São Roque/SP, CEP 18.140-000.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais).

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: o presente contrato enquadra-se no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, pelos e os Decretos nº 09 e 10, de 18 de janeiro de 2024 e pelo Decreto nº 14, de 30 de janeiro de 2024 e demais legislações vigentes, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

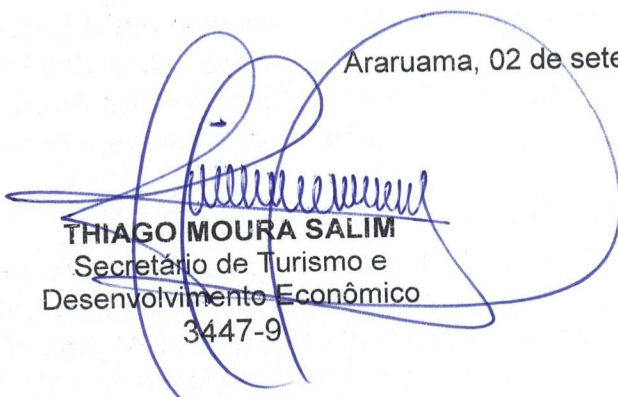
DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 18161/2025, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

Eu, Thiago Moura Salim, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico, Declaro **INEXIGÍVEL**, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa Mundo Paralelo Produções Artísticas LTDA, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

DA PUBLICAÇÃO: Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Araruama, 02 de setembro de 2025


THIAGO MOURA SALIM
Secretário de Turismo e
Desenvolvimento Econômico
3447-9